



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 626/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 470/2021
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1633/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 470/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1511/2021 SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 26 de maio de 2021.

Memorando: Nº 1511/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

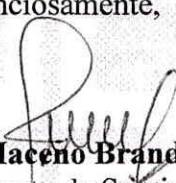
Ref.: Memorando nº 1243/2021 – DTL - SMG

Assunto: Indicação nº 470/2021 – 07ª Sessão

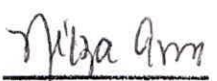
Em atenção à indicação nº 470/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará encaminhando equipe responsável para análise do local, posteriormente criando programação para execução do serviço as margens do córrego sito a Rua José Rodrigues Pontes, nº 06 – Ponunduva – Cajamar.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

27 MAI 2021


Recebido Por 14:00h
Horas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 470 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e extensão das margens do córrego situado na Rua José Rodrigues Pontes, 06 - Ponunduva – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o córrego encontra-se com muitas sujeiras as suas margens e por se tratar de um rio estreito, em dia de fortes chuvas com o aumento de fluxo de água, a sujeira acaba adentrando ao rio e transbordando em alguns pontos ao longo do seu curso.

Segue foto em anexo:

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1047/2021

DATA
05/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: 05/ maio	/20 21
Despacho: em lamentu - n	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

